



DECRETO Nº 342/2013

DATA: 20/12/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 974/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), para a cobertura das despesas decorrentes na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

10.304.0006.2064 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.48.99.00 – OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS

02531 00495 Atenção Básica.....R\$ 1.500,00

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.48.99.00 – OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS

02315 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento das seguinte dotação:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

10.304.0006.2064 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA



3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

02490 00495 Atenção Básica.....R\$ 1.500,00

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

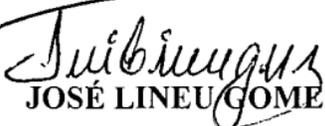
10.304.0006.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02260 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras 20 de dezembro de 2013.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal